



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº. 211/2017**

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o Poder Executivo Municipal, veja a possibilidade de criar um Coordenador da Vigilância em Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição em tela justifica-se , pois vai coordenar a vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental, Epidemiológica e Sanitária. Também por se tratar de que a Primeira Coordenadoria orienta para colocar um Coordenador porque faz parte da Organização mínima junto a atenção básica de Saúde. Sendo assim é necessário para efetuar a fiscalização da vigilância em saúde.

Outrossim, é de conhecimento deste Edil o esforço que a Secretaria de Saúde, exerce para atender todas as demandas do Município, entretanto é preciso que se colabore, indicando e sugerindo melhorias para Capela.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPELA DE SANTANA Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

Proc. Nº 2672

RECEBIDO

Em 07/06/17

Orsileu Xavier

Lozeni  
LORENI DOMINGAS DE PARIZ

VEREADOR DEMOCRATAS